

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 287/2025

A Secretária de Saúde do Município de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 819 de 08 de Março de 2023.

R E S O L V E:


I - Autorizar a Tesouraria da Secretaria a pagar ao Sr. **Osvaldo Alves de Moraes, motorista** a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), equivalente a 01(uma) diária, conforme LEI MUNICIPAL Nº 819 de 08 de Março de 2023

II- A diária servirá para o custeio de deslocamento à cidade de Fortaleza-Ce, durante o dia 05 de Junho de 2025, conduzindo o veículo SPIN-PLACA-SBJ1A44 a fim de transportar equipe do Sindicato Rural de Ibiapina para participar de uma Conferência no Centro de Evento na cidade de Fortaleza-Ce.

III - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0402 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, em 04 de Junho de 2025



Karlos Ulysses Timbó da Costa
Secretário de Saúde
Ibiapina-Ce